



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.765, DE 09/09/1965

2º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ AO CONVÊNIO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG E O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR LATINOAMERICANO

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG, Autarquia Federal sediada em Belo Horizonte - MG, na Avenida Olegário Maciel, nº. 1.233 – Lourdes – 30180.111– Belo Horizonte/MG, CNPJ nº. 16.863.664/0001-14 na pessoa de seu presidente **ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D**, doravante denominado **CRA-MG**, juntamente com o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR LATINOAMERICANO**, identificado como **IESLA – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR LATINOAMERICANO**, com sede na cidade de Belo Horizonte, na Avenida Miguel Perrela, 698 no Bairro Castelo, inscrito no CNPJ sob o nº 97.525.706.0001-09, na pessoa do seu Diretor Comercial, **Sr. SEAR JASUBE GOUVEIA ALVES** e doravante denominado **CONVENENTE**, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente fica prorrogado o contrato de convênio por mais um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se na data da assinatura deste termo de renovação de parceria.

PARÁGRAFO ÚNICO

A Conveniente compromete-se a conceder **50% (CINQUENTA)** por cento de desconto na taxa da matrícula e **10% (DEZ)** por cento nas mensalidades nos cursos de Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado (exceto curso FCU). **Os profissionais registrados adimplentes, funcionários e respectivos familiares (pais, cônjuges e filhos) deverão entrar em contrato através do número de telefone 0800 030 7100 para verificação das ofertas.**

As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas e ratificadas pelas partes.





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Estando de acordo, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, passando o presente instrumento a ter o vigor jurídico para o qual foi ajustado.

Belo Horizonte (MG), 26 de Junho de 2019.

ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D – PRESIDENTE
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR LATINOAMERICANO
SEAR JASUBE GOUVEIA ALVES – DIRETOR COMERCIAL

Testemunhas:

Nome: *Jessica Chaves*

CPF: *11.669.826.96*

Nome: *Deborah Leite*

CPF: *043.046.736.29*

